



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02153 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5DE7381D0AE8A5D81453DAE41BAAFB8B

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 149, "Decreta ponto facultativo em função do feriado da consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares".

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Decreta ponto facultativo em função do feriado da consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros-BA, em 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em função do feriado da consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares.

**Art. 2º.** Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública e o setor de licitações deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devem funcionar eventualmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de novembro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal